



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS
EE. NEVES PRADO MONTEIRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
PROJETO PROFESSOR TUTOR – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Ano de Referência: 2026

O Diretor da Escola Estadual Neves Prado Monteiro, em conformidade com a **Resolução SEDUC nº 140, de 18 de novembro de 2025**, que institui o Projeto Professor Tutor nos Anos Finais do Ensino Fundamental na rede estadual de ensino, **torna pública a convocação dos candidatos inscritos** para participar da etapa de **entrevista**, conforme relação a seguir.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Professora	CPF	Data	Horário
Yasmin Ribeiro de Lima	424.417.518-08	08/12/2025	9h00
Elizabete Narciso	018.485.488-71	08/12/2025	9h30
Vanessa de Jesus Santos	429.241.188-32	08/12/2025	10h00
Marcela Alejandra Gozzà Soares	337.305.788-47	08/12/2025	10h30
Marta Pereira Baptista	006.879.181-03	08/12/2025	11h00
Aline Glace Neves	322.800.278-01	08/12/2025	11h30
Ana Cristina dos Santos	169.566.518-07	08/12/2025	12h00
Christiane Natacha Gozza Soares	359.347.798-00	08/12/2025	12h30

As entrevistas serão realizadas na sede da **EE Neves Prado Monteiro**, localizada:

Praça Estado de Israel s/n Vila São Jorge- Santos

Tel. 3299-3174



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS
EE. NEVES PRADO MONTEIRO

2. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Conforme estabelece a Resolução SEDUC nº 140/2025, o docente deverá possuir uma das seguintes formações:

- I – Curso Normal Superior;
- II – Licenciatura em Pedagogia;
- III – Habilidade Específica para o Magistério – HEM ou diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- IV – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- V – Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

3. ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

1. Comparecer no dia e horário agendado, com antecedência mínima de **15 minutos**.
2. Apresentar documento oficial de identificação com foto.
3. Trazer comprovação de escolaridade e demais documentos solicitados pela unidade escolar.
4. A ausência no horário estabelecido implicará **desclassificação automática** do candidato.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Casos omissos serão analisados pela direção da unidade escolar, em consonância com a legislação vigente da SEDUC/SP.

Hebe Primo Oliveira S. kuwahara

RG. 24.820.510-9

Diretor de Escola